



TC 018.991/2006-3

Tipo: Prestação de Contas Simplificada

Unidade jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão

Responsáveis: Adalva Alves Monteiro, Bento dos Santos da Silva Neto, Erivaldo de Jesus Araújo, Faustino Aragão Câmara, Florysneide Fortunado Campanha da Silva, Flávio André Pereira Moura, Francisco Jose Rego Magalhaes, José Aparecido dos Santos, José Pinto de Alencar, Lourival Ferreira Brasil e outros

PRONUNCIAMENTO SUBUNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 2315/2016-SECEX/MA (peça 155), destinado a Senhora Adalva Alves Monteiro, retornou com a informação “**Ausente (3x)**” (peça 162);
2. Considerando que em consulta às bases CPF da Receita Federal e da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, bem como às páginas da web “Telelistas.net” e “102 Busca” (peça 166) não foram encontrados novos endereços da Senhora Adalva Alves Monteiro;
3. Considerando que no AR de peça 155 o endereço ali constante foi alvo de outras comunicações em outros processos, com entrega exitosa, determino que se faça tentativa de entrega por servidor designado.
4. Em caso de insucesso, desde já autorizo a notificação do Sr. Adalva Alves Monteiro por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

Secex-MA, 23/12/2016.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário